



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007

Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS

CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 207/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Sr.º Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alex Prado Della, Secretário Municipal de Saúde, Christian de Souza Gonçalves, Comandante da Guarda Municipal. **SOLICITANDO “Que a Infra realize a limpeza, retirada de entulhos e dejetos; fiscalização da guarda municipal e fiscalização da secretaria de saúde por meio da Vigilância Sanitária com identificação e aplicação de medidas cabíveis. NECESSIDADE: Área que abrange o perímetro da Rua Marechal Rondon, entre as Ruas Riachuelo e Saldanha da Gama.”** Reivindicações realizada a essa vereadora por moradores dessa localização e que pode constatar na presente data.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

A presente indicação se faz em busca de melhorias na qualidade de vida e defesa dos interesses dos cidadãos.

Na data de hoje pude constatar um fato alarmante, a rua Marechal Rondon entre as ruas Riachuelo e Saldanha da Gama, local de acesso á Escola Municipal Professor João Baptista, residências e igreja. Local esse que virou área de destinação inadequada de carcaças de animais mortos, materiais orgânicos (ossada de partes de gados), embalagens contaminadas, restos de obras, e animais vivos adoentados que deveriam seus cuidadores, proprietários estarem zelando pelas suas vidas, e os deixam ali no local para serem atacados por outros animais e mortos (fotos em anexo).

Senhor Presidente, Da Secretaria de Infraestrutura solicitamos a limpeza por meio de roçadas, maquinários e retiradas dos dejetos e entulhos; Da Guarda Municipal que realize rondas de rotinas para que impeça a continuidade das destinações inadequadas; e da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária a fiscalização ao comércio para identificar e aplicar as devidas mediadas sanitárias quanto ao descarte irregular de materiais orgânicos (carcaça bovina).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007

Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS

CNPJ 02.017.960/0001-90

Senhores vereadores, o cenário é agravante, os descartes ali são crimes ambientais e a vida animal e humano, solucionar a situação do local é primordial para coibir as irresponsabilidades, o local se tornou insalubre para população transitar, o acúmulo dos resíduos depositados indevidamente favorece a proliferação de vetores e transmissores de doenças, afetando diretamente a saúde da comunidade, tal ação pode causar grave risco a saúde pública, e a continuidade de crime contra vida dos animais jogados vivos no local.

Nosso compromisso é com a saúde e a vida, estamos aqui fazendo a nossa parte, e ficamos no aguardo de uma resposta a contento do Poder Executivo.

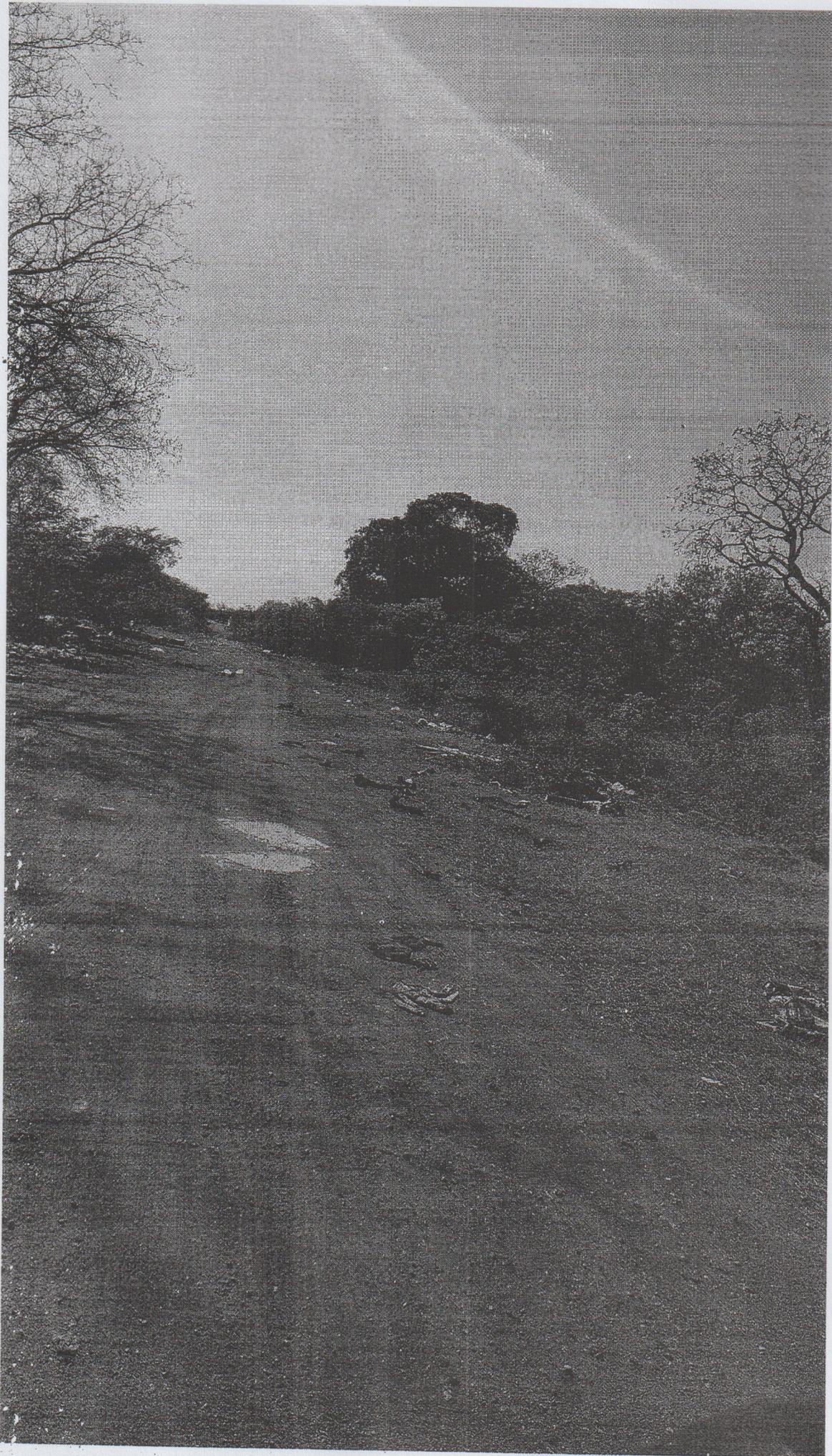
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Ladário, 30 de Setembro de 2025

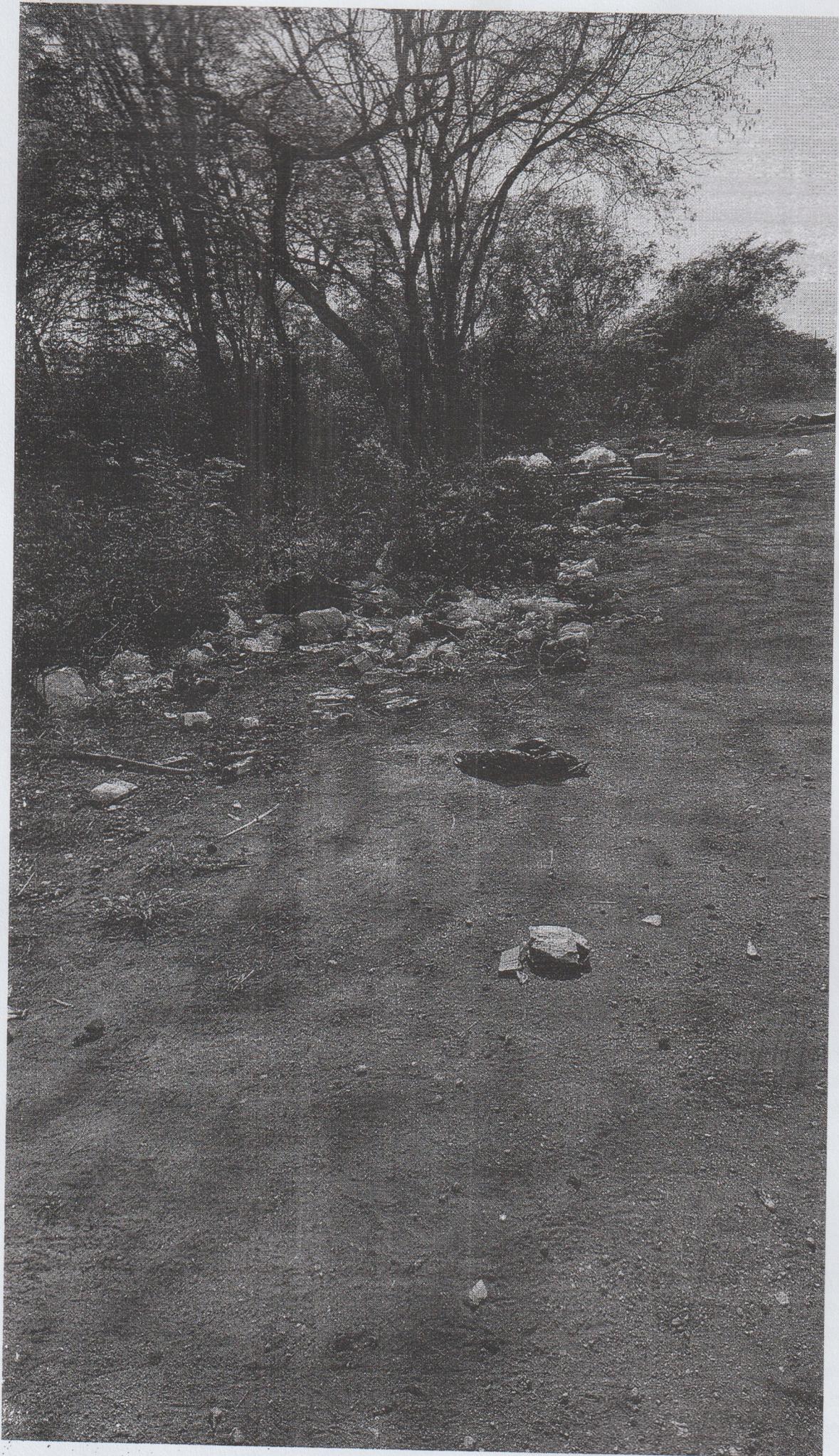
JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP



120



12



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 208/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh - Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada das lixeiras de rua que estão instaladas em frente à Igreja Assembleia de Deus, situada na Av. 14 de Março, nº 1.083.

Justificativa:

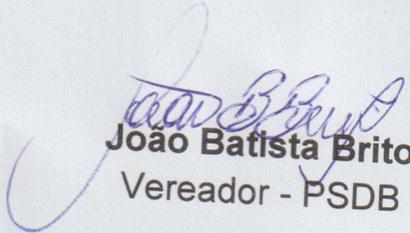
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A situação no local tornou-se insustentável, uma vez que a população tem depositado lixo orgânico, garrafas de vidro e outros resíduos inadequados, o que compromete a limpeza, a segurança e o bem-estar dos frequentadores. Ressalta-se que a instituição é assiduamente frequentada por crianças e idosos, que acabam sendo diretamente expostos ao mau cheiro e risco de acidentes causada pelo acúmulo de resíduos.

Diante do exposto, solicito a retirada imediata das referidas lixeiras e a realocação em local mais adequado, de modo a preservar a dignidade da instituição e a saúde dos frequentadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


João Batista Brito
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 209/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia aos Ilustríssimos Senhores Waldecyr Ferreira de Arruda – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Elomar Ebeling – Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente, solicitando com urgência, a limpeza do córrego localizado no bairro Santo Antônio, nas proximidades do Estádio Vicente Fortunato.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O referido local vem sendo utilizado por moradores de rua e usuários de entorpecentes, que constantemente ateiam fogo, escondem materiais oriundos de furtos e fazem uso de drogas no espaço. Essa situação tem causado medo e insegurança aos moradores da região, uma vez que alguns desses indivíduos se mostram agressivos.

A limpeza e a devida manutenção do córrego contribuirão para a melhoria da segurança, da saúde pública e da qualidade de vida dos moradores do entorno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


João Batista Brito
Vereador - PSDB

07/10